

Documentos Complementares ao Aviso de Concurso

Nº003/GAL-ADDLAP/10.2.1.3/2022

(Portaria n.º 152/2016, de 25 de maio, alterada e republicada pela Portaria n.º 187/2021, de 7 de setembro)

Complementarmente aos documentos constantes do Anexo I da OTE nº 29/2016 de 14 de maio de 2017 deve o promotor da candidatura anexar os seguintes documentos dos critérios de avaliação da EDL:

a) Apoio ao emprego qualificado

- I. Certificado de habilitações comprovativo de qualificação igual ou superior ao nível IV, de acordo com o Catálogo Nacional de Qualificações;
- II. Certidão permanente atualizada, no caso de pessoas coletivas.

b) Apoio à criação de novos negócios

- I. IES dos três últimos exercícios; balancete analítico à data de candidatura; informação cadastral da empresa, junto da AT, que permita verificar o CAE existente na pré-operação, considerando apenas a informação dos últimos 6 meses; certidão permanente.

c) Atividades que promovam o turismo cultural, rural, a gastronomia e o artesanato

- I. Declaração de início atividade/alterações e comprovativo de reconhecimento como artesão ou unidade produtiva artesanal de acordo com a Portaria nº1193/2003, ou compromisso de apresentar o comprovativo até à submissão do último pedido de pagamento, para os CAE desta natureza, indicados no aviso de concurso.

Viseu, 14 junho de 2022

O Presidente do Órgão de Gestão

(João Paulo Lopes Gouveia)